



INTERPELAÇÃO ESCRITA

Em Macau, já se verifica há muito tempo que os empregadores obtêm quotas para importação de mão-de-obra através de falsas declarações sobre as contribuições para o Fundo de Segurança Social (FSS). Prestando declarações falsas sobre a contratação de trabalhadores locais, as empresas ou os empregadores requerem às autoridades mais quotas para trabalhadores não residentes, sendo esse um fenómeno mais comum nos sectores da construção civil e dos serviços. No passado, recebi vários pedidos de apoio semelhantes, muitos dos quais foram escondidos durante muito tempo, e, só quando os trabalhadores receberam o conhecimento de cobrança da Direcção dos Serviços de Finanças ou requereram a atribuição de habitação pública, entre outros benefícios do Governo, é que os casos foram descobertos. Quando o interessado tem conhecimento de que os seus direitos e interesses pessoais foram prejudicados, tem ainda de apresentar uma queixa ou uma reclamação junto do Governo, o que constitui uma grande dificuldade. Muitos residentes desistem dos seus direitos para evitar problemas, contribuindo, conseqüentemente, para a continuação desses casos ilegais. Houve também um outro caso em que um trabalhador local, depois de se ter desligado do serviço, ainda teve as suas contribuições para o Fundo de Segurança Social pagas durante um longo período pelo empregador, sem que tivesse



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

conhecimento do facto. Esse empregador foi suspeito de se ter aproveitado das zonas cinzentas do regime para obter a quota de trabalhadores não residentes e, quando foi descoberto, alegou apenas “negligência” ou “falta de cuidado”, sendo essas explicações aceites pelas autoridades, e não necessitou de assumir quaisquer consequências. Esse acontecimento demonstra falta de rigor no mecanismo de fiscalização do FSS, o que contribui para a prestação de falsas informações ao FSS para a obtenção de quotas de trabalhadores não residentes de forma enganosa.

O Regime de Segurança Social tem por objectivo proporcionar uma protecção social básica aos residentes locais, com vista a melhorar a sua qualidade de vida. A prestação de falsas declarações sobre o número de trabalhadores locais e o respectivo rendimento pelos empregadores e empresas, para obterem quotas de trabalhadores não residentes, perturba o mercado de recursos humanos e a ordem económica de Macau, assim como impede o normal funcionamento do regime de segurança social. A fim de otimizar os procedimentos e o regime de inscrição no Fundo de Segurança Social, a partir de Junho do ano passado, os serviços competentes começaram a exigir às entidades patronais a apresentação de uma declaração assinada pelo empregador e trabalhador beneficiário quando se tratar da primeira inscrição deste no Fundo de Segurança Social. Mais, os beneficiários serão notificados por SMS. Por outro lado, ainda existem lacunas nos procedimentos de declaração e notificação dos trabalhadores depois de cessarem funções.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Por isso, sugere-se aos serviços competentes o estudo contínuo de formas de optimização dos referidos procedimentos, os quais devem articular-se com o rumo de desenvolvimento do governo electrónico promovido pelo Governo da RAEM, para que, através dos serviços electrónicos e do reforço da divulgação, os residentes possam consultar mais facilmente a sua situação no regime de segurança social, salvaguardando os seus direitos e interesses.

Nesses termos interpelo o Governo sobre o seguinte:

1 - De acordo com as informações do FSS, os casos suspeitos de falsificação de relações de trabalho por parte do empregador são submetidos aos serviços competentes para efeitos de verificação e, depois de confirmados, as contribuições indevidamente pagas são canceladas e devolvidas. Em caso de infracção, os casos são remetidos aos serviços judiciais para efeitos de tratamento. Tendo em conta que os procedimentos judiciais são demorados, aumenta-se também a pressão sobre os tribunais. O Governo vai considerar a aplicação de um regime sancionatório para infracções administrativas, com vista a acelerar a eficiência do tratamento e a reprimir, eficazmente, as infracções?

2 - Como é que o Governo vai otimizar os procedimentos de notificação e inscrição no FSS, para proteger os direitos e interesses dos trabalhadores e informá-los atempadamente da mudança da sua situação de segurança social?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

No futuro, como é que vai ser feita a articulação com o desenvolvimento do governo electrónico, bem como o reforço da divulgação e simplificação dos procedimentos?

O Deputado à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau

Leong Sun lok

20 de Março de 2020